

CÂMARA MUNICIPAL COMEMORA OS 228 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DURANTE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou no dia 18 de setembro, no Centro Cultural da Escola Estadual Narciso de Queirós, Sessão Solene de entrega de honrarias, homenageando cidadãos que contribuem para o desenvolvimento de nosso Município.

Páginas 2 e 3

ATLETAS LAFAIETENSES SE DESTACAM NO KARATÊ APESAR DA DIFICULDADE EM CONSEGUIR PATROCÍNIO



A atleta Renata Borba Gonçalves competindo no XV Campeonato Brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan.

Página 3

FIQUE POR DENTRO – É LEI

Você sabia que é obrigatório que as repartições da administração pública municipal, incluindo a Câmara Municipal, disponibilizem às pessoas que buscam seus serviços a oportunidade de avaliar o atendimento que receberam, dando sugestões ou registrando reclamações? Saiba mais.

Página 3

CÂMARA MUNICIPAL DISPONIBILIZA NOVO SITE



Conheça o novo site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Página 3

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Página 4

CÂMARA MUNICIPAL COMEMORA OS 228 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DURANTE SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE HONRARIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou, no dia 18 de setembro, no Centro Cultural da Escola Estadual Narciso de Queirós, Sessão Solene de entrega de honrarias, homenageando cidadãos que contribuem para o desenvolvimento de nosso Município. Foram outorgados 15 Títulos de Cidadania Honorária, 13 Diplomas de Honra ao Mérito.

Foi entregue a Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette, uma placa alusiva aos 25 de sua fundação.

A Sessão foi abrilhantada pela Banda de Música da 13ª Região da Polícia Militar sob a regência do Subtenente Airton e contou com a participação de atiradores do TG 04-032.

CIDADANIA HONORÁRIA



IRMÃ ANA RENILDE
VIDEIRA DOS SANTOS

SARGENTO CARLOS
EDUARDO DE MACEDO

SENHORA EDA MARIA DOS
SANTOS

TENENTE CORONEL FABIANO
ROCHA DOS SANTOS

SARGENTO GILBERTO
SILVIO SALES



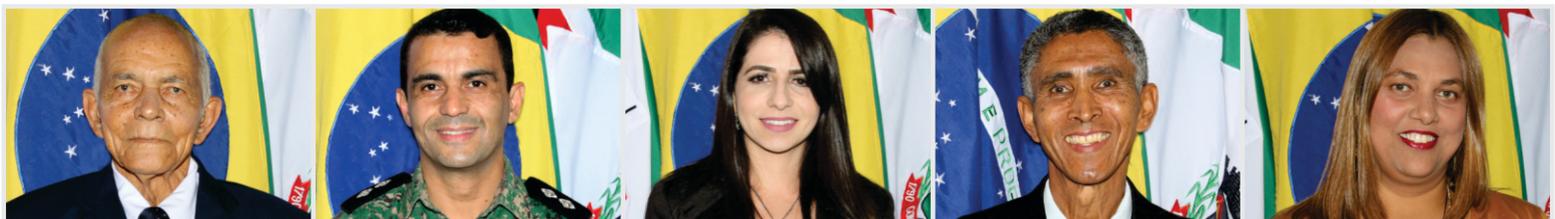
DEPUTADO FEDERAL JOÃO
CARLOS SIQUEIRA

SENHOR JOÃO FRANCISCO
PAMPLONA DE CARVALHO

SENHOR JOSÉ FRANCISCO
FONSECA BARROS

SENHOR MANOEL SANTANA
SOBRINHO

SENHOR MARCOS
PEREIRA SANTOS



SENHOR MIGUEL LUCAS
RODRIGUES

SENHOR NÉLIO REIS
SANTOS - TENENTE PM

SENHORA PATRÍCIA
NAILA GONZAGA

PASTOR PAULO ROBERTO DE
PAIVA

SENHORA REGINA DA
SILVA COSTA

HONRA AO MÉRITO



PASTOR CLAUDINEI JOSÉ DIAS
- ÁREA RELIGIOSA

SENHOR EDSON LUIZ LOPES
CORREA - ÁREAS DA
CONSTRUÇÃO CIVIL E ARTÍSTICA

SENHOR JAIRO JOSÉ DE
SOUZA - ÁREAS SOCIAL E
RELIGIOSA

SENHOR JOSÉ ANTÔNIO
VIDIGAL PEREIRA - ÁREA
EMPRESARIAL



PASTOR JOSÉ BOAVENTURA
CELESTINO - ÁREA RELIGIOSA

SENHOR JOSÉ LUIZ DE
OLIVEIRA SILVA - ÁREA
EMPRESARIAL



SENHOR JUNIOR CLAYTON
GUALBERTO - ÁREA DA SAÚDE

SENHORA NEIDE HENRIQUETA
RESENDE BORBA - ÁREA
EMPRESARIAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1ª Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2ª Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

HONRA AO MÉRITO



SENHOR PAULO NONATO DE CASTRO – ÁREA CULTURAL



PROFESSORA ROSANGELA MARTELETO QUINTÃO DE ARAÚJO – ÁREA DA EDUCAÇÃO.



DOUTORA SELMA MARIA VIEIRA ROCHA – ÁREAS DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA.



DOUTOR TÚLIO CÉSAR DE MELO SILVA – ÁREAS EDUCACIONAL E JURÍDICA

Homenagem a Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette – 25 anos



FIQUE POR DENTRO – É LEI

Desde 2005 as pessoas que buscam os serviços públicos municipais têm o direito de avaliar o atendimento que recebem nas repartições da administração pública municipal, inclusive na Câmara Municipal, dando sugestões ou registrando reclamações.

A Lei Municipal nº 4.767, de 17 de novembro de 2005, criou a obrigação de colocação de caixas receptoras e impressos para a formulação de sugestões e reclamações à administração municipal nas repartições públicas do Município de Conselheiro Lafaiete. A referida lei foi alterada pela Lei Municipal nº 5.609, de 15 de maio de 2014, que acrescentou a possibilidade dos formulários impressos serem substituídos por meios eletrônicos.

A avaliação feita pelos usuários do serviço público é de suma importância para a correção de falhas na prestação dos serviços, bem como na busca da eficiência exigida constitucionalmente na atuação da Administração Pública. Ainda que se gastem alguns minutos para se efetuar tal avaliação, o usuário deve estar consciente de sua responsabilidade em cobrar, da forma correta, do Poder Público uma atuação pautada pelos princípios da eficiência e da razoabilidade. Quando se omite, o usuário deixa de exercer um direito e não permite ao Poder Público efetuar as correções necessárias.

Espera-se que aqueles que busquem os serviços municipais façam bom uso da avaliação de desempenho institucional, colocada à sua disposição para o aperfeiçoamento da atuação da Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DISPONIBILIZA NOVO SITE

Por meio de parceria com o Senado Federal, via programa Interlegis, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete passa a disponibilizar seu novo site hospedado no domínio leg, criado para os órgãos do Poder Legislativo.

O endereço do novo site é www.conselheirolafaiete.mg.leg.br. Com o novo site as pesquisas sobre o processo legislativo serão mais detalhadas, fornecendo informações sobre os andamentos das matérias legislativas, bem como conterá todas as informações relativas aos serviços da Câmara Municipal e das atividades do Poder Legislativo Municipal.

ATLETAS LAFAIETENSES SE DESTACAM NO KARATÊ APESAR DA DIFICULDADE EM CONSEGUIR PATROCÍNIO

Os atletas lafaietenses Renata Borba Gonçalves e Luciano Pedrosa dos Santos vêm se destacando em competições regionais e nacionais de Karatê, sendo ela a atual campeã da categoria Leve e ele o atual campeão da categoria Pesada, ambos os títulos obtidos no XV Campeonato Brasileiro de Karatê Kyokushinkaikan, realizado em Naviraí-MS, no último dia 08 de setembro de 2018.

O próximo passo é a participação dos atletas no “5º Campeonato Mundial de Karatê IKO Matsushima”, que será realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018, na cidade de Shanghai, na China. Na Seletiva Mineira ao Mundial, ambos tiveram êxito em suas categorias, alcançando o primeiro lugar e conquistando a vaga para o Mundial da China. Apesar do alto desempenho de Renata e Luciano, eles têm tido muita dificuldade em conseguir patrocínio, o que ameaça até mesmo a participação deles e a possível chance de um bom resultado no Mundial. Para se ter uma ideia, o custo mais comedido possível com hospedagem, alimentação e obtenção do visto chinês, gira em torno de R\$2.200,00, por atleta, não estando inclusos os gastos com as passagens, pois estas estão sendo custeadas pela Federação Mineira de Karatê Kyokushinkaikan.

Espera-se, não apenas o apoio do setor público na valorização de atletas de alto rendimento, bem como na prática do esporte como meio de promoção social, como, por exemplo, a iniciativa prevista na Lei Municipal nº 4.775, de 23 de novembro de 2005, que autorizou o Executivo Municipal a instituir o Programa Bolsa-Atleta, mas, também, o apoio do setor privado, pois, sem dúvida, o investimento nas diversas formas de esporte rende retorno social e lucrativo para as empresas que relacionam sua marca a atletas de renome.

Os interessados em apoiar Renata e Luciano, por meio de patrocínio, poderão contatar a Associação Kyokushinkaikan Karate IKO Matsushima Conselheiro Lafaiete, por meio do telefone de contato (31) 3761-6756, ou o celular (31) 98599-2737.



Renata (primeira da direita para a esquerda) e Luciano (primeiro da direita para a esquerda)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
 Processo nº 042/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018.

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro as empresas **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.** - **EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Silvío Henrique Baptista Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 11.495.104, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 048.839.458-98, com sede na Rua Padre Matias, nº 60, Bairro Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36035-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.291.912/0001-58, e **ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA.** - **EPP**, representada pela sua representante legal, Senhora Dirce Lécia de Matos Dutra, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.063.897, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 332.180.646-00, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 50/58, Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP 36700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.236/0001-65, simplesmente denominada de **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 042/2018 e homologada em 24 de agosto de 2018, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futura contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores em exercício nos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. Assinatura: 27 de agosto de 2018. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br (Publicações Oficiais/Licitações).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA.** - **EPP**, representada pela sua representante legal, Senhora Dirce Lécia de Matos Dutra, portadora do Documento de Identidade nº MG – 19.063.897, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 332.180.646-00, com sede na Rua Professor José Lintz, nº 50/58 – Bairro Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP 36700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.720.236/0001-65, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 042/2018, Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores em exercício nos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. Valor estimado: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA.** - **EPP**, representada pelo seu representante legal, Senhor Silvío Henrique Baptista Ferreira, portador do Documento de Identidade nº 11.495.104, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 048.839.458-98, com sede na Rua Padre Matias, nº 60, Bairro Glória, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36035-140, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.291.912/0001-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 042/2018, Pregão Presencial nº 006/2018. Objeto: Contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores em exercício nos Setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, conforme modelo a ser fornecido. Valor estimado: R\$ 14.990,00 (catorze mil, novecentos e noventa reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014
 Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e Empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, neste ato representada por **Lacir Araújo Mafia Junior**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 086/2014, celebraram o Contrato Administrativo nº 017/2014, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de concessão de revisão no índice de 10% (dez por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 017/2014, conforme previsão legal expressa no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e §6º do mesmo artigo, visando a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 13 de agosto de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor do realinhamento: R\$ 2.622,50 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017
 Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Darcy José de Souza, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **LACIR ARAÚJO MAFIA JUNIOR – ME**, representada pelo seu representante legal, Senhor **Lacir Araújo Mafia Junior**, portador do Documento de Identidade nº MG 5.391.335 e do CPF nº 941.531.916-04 com sede na Avenida Furtado, nº 312, Bairro Centro, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.449.373/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 039/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 027/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de concessão de revisão no índice de 10% (dez por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 027/2017, conforme previsão legal expressa no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e §6º do mesmo artigo, visando a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 13 de agosto de 2018 a 04 de janeiro de 2019. Valor do realinhamento: R\$ 2.924,00 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais+).

PORTARIA Nº 032/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Michele de Ávila Fernandes Aleixo, solicitando concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, com base no disposto no art. 166 da Lei Municipal nº 293, de 11 junho de 1956; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MICHELE DE ÁVILA FERNANDES ALEIXO**, Agente Legislativo, nível III, Padrão “E”, Matrícula 153, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º - O período de afastamento inicia-se em 13 de setembro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 033/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005); CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, que *Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Conselheiro Lafaiete*; CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 2º da Portaria nº 053, de 1º de outubro de 2014; CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Efetivo Nivaldo Smith Júnior, solicitando abono das faltas ocorridas nos dias 26 de março e 06 de abril de 2018; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º – **INDEFERIR**, com base no disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956 e no § 1º do artigo 2º da Portaria nº 053, de 1º de outubro de 2014 e, ainda, no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pelo servidor público efetivo da Câmara Municipal, Nivaldo Smith Júnior, para abono das faltas ocorridas nos dias 26 de março e 06 de abril de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM, para renovação da assinatura anual do mencionado Instituto, por solicitação do Setor Jurídico da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 055/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: 33.645.482/0001-96

ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 72 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20041-002

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA., para prestação de serviços de transporte dos alunos que irão participar da “Semana do Poder Legislativo”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 056/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: EXPRESSO TRANSLÍDER LTDA.

CNPJ/CPF: 21.115.183/0001-60

ENDEREÇO: Avenida Furtado, nº 205 – Centro –

Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-066

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA., para fornecimento de kits de lanche, composto de biscoito, achocolatado e doce, para distribuição durante a participação de estudantes, na “Semana do Legislativo” da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 057/2018, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO VIDIGAL LTDA.

CNPJ/CPF: 64.200.520/0001-20

ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 512 – Bairro São João –

Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.30.00	- Material de Consumo.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.382,00 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -

/GCT/